



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL**

RESOLUÇÃO Nº 219 / 2026 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.014982/2026-83

Maceió-AL, 28 de abril de 2026.

Ratifica a aprovação do Relatório Anual de Gestão, exercício de 2024, da FACTO e aprova a renovação da autorização da FACTO para atuar como fundação de apoio ao Ifal.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR - CONSUP do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024; pelo art. 10, inciso IX, do Regimento Interno do Consup; e pelo art. 2º, Inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; a Portaria Capes nº 120, de 26 de junho de 2023; a Portaria CNPq nº 2.346, de agosto de 2025, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.013388/2026-75.

RESOLVE:

Art. 1º Ratifica a aprovação do Relatório Anual de Gestão, exercício de 2024, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO.

Art. 2º Aprova a renovação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO para atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/04/2026 19:55)
ZOROASTRO PEREIRA DE ARAUJO NETO

REITOR - SUBSTITUTO
REIT (11.01)
Matricula: 3330870

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **219**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/04/2026** e o código de
verificação: **b24c428b41**